

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2015/GAB/SEMAZ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 – LICENÇA DE OBRAS

	1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
	2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
	3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
	4	Documentos pessoais do interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
	5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
	6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada. Todos os documentos devem estar assinados.
	7	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 16, XVI da LC 369/09.
	8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
Residência Unifamiliar	9	Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Arquitetura (x) Elétrico (x) Sanitário (x) Estrutural (x) Hidráulico (x) Execução
	10	Cópia de Memorial Descritivo da obra assinado pelo responsável técnico com a indicação obrigatória do uso e natureza do imóvel, conforme modelo do Anexo IV desta Instrução Normativa.
	11	03 (Três) jogos de Projeto Arquitetônico conforme art. 18 da LC 560/14.
	12	03 (Três) jogos de Projeto de Acessibilidade, de acordo com Decreto Federal 5.298 de 2 Dez. de 2004, inclusive NBR-9050.
	13	Licença Ambiental de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental Municipal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA) ou Estadual, ou Federal.
	14	• Pré-análise com PARECER FAVORÁVEL e PROJETO APROVADO emitido pela Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRAN para empreendimentos POLOS GERADORES DE TRÁFEGO e outros (exceto para residências unifamiliares), conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 02/01/2009 e art. 93 CTB – Lei nº. 9.503 de 23.09.1997, que se reporte também a acessibilidade das áreas externas de uso comum (ruas e calçadas). Identificando quantitativo de vagas, dimensões, áreas de manobra.
	15	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONTRA INCENDIO E PANICO DO CORPO DE BOMBEIROS, SOMENTE PARA: • Obras iguais e acima de 750m² (Resolução nº. 56 de 26.03.2007), EXCETO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR; • Obra igual ou superior a 12m de altura (art. 76 Decreto nº. 8987 de 09.02.2000); • Estabelecimentos comerciais destinados a: Posto de Combustíveis e seus derivados; Revenda de GLP classificada como classe 4 ou mais; Casa de Fogos de Artifícios; Depósitos de Explosivos ou de Munição; Arquivos, Museus, Cartórios, Centrais Telefônicas, Central de Computação, Estação de Rádio ou Televisão, Subestação de Distribuição de Energia Elétrica e similares e prédio garagens. (Resolução nº. 54 de 01.02.2008).
	16	PARECER DE SETIMO COMANDO AEREO REGIONAL (COMAR VII), para os empreendimentos que estiverem localizados áreas de proteção do Aeródromo definido pelo Comando Aéreo – COMAR, conforme a Lei 7565, arts. 43 a 46, detalhados pela portaria 1.141/GM5 de 08.12.1987 do MD. O Parecer do COMAR VII contemplará também a avaliação do Plano de Zoneamento de Ruído para o Aeroporto de Porto Velho, previsto no anexo LXXVIII da Portaria 629/GM5 de 02.05.1984.
	17	AUTORIZAÇÃO DO DNIT para acesso do lote por meio da faixa de domínio em rodovias federais - quando o empreendimento estiver localizado ao longo de rodovias federais (Lei 6.766 de 19.12.1979 – DNIT, publicação IPR 712 Manual para ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias federais).
	18	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 42/2010.
	19	Declaração de Conformidade Sanitária de Projeto Arquitetônico emitida pela Vigilância Sanitária, para estabelecimentos de assistência a saúde. (Art. 31 do Código Sanitário do Município – Lei nº 1562/2003 e Resoluções e Normas Técnicas específicas da ANVISA e Ministério da Saúde).

OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.

Residência Unifamiliar

Residência multifamiliar / comercial / industrial / institucional / funcional e outros

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

residência unifamiliar / residência multifamiliar / comercial / industrial / institucional e outros	2 – LICENÇA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	
	1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
	2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
	3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
	4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
	5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
	6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada. Todos os documentos devem estar assinados.
	7	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
	8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
	9	Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Arquitetura (x) Elétrico (x) Sanitário (x) Estrutural (x) Hidráulico (x) Execução
	10	Cópia de Memorial Descritivo da obra assinado pelo responsável técnico com a indicação obrigatória do uso e natureza do imóvel, conforme modelo do Anexo IV desta Instrução Normativa.
	11	Apresentar 03 jogos de Projeto Arquitetônico completo de REFORMA e AMPLIAÇÃO (plantas baixas, cortes e fachadas, inclusive com plantas de situação e locação, contendo quadro de esquadrias e quadro de áreas). Verificar art. 19 da LC 560/14.
	12	Apresentar 03 jogos de Projeto de Acessibilidade, de acordo com Decreto Federal 5.296 de 2 Dez. de 2004, inclusive NBR-9050. Exceto para residências unifamiliares.
	13	Cópia da Certidão de Inteiro Teor com averbação da edificação existente ou Cópia do Habite-se.
	14	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010.
	15	Licença Ambiental de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental Municipal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA) ou Estadual, ou Federal.
	16	• Pré-análise com PARECER FAVORÁVEL e PROJETO APROVADO emitido pela Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRAN para empreendimentos PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO e outros (exceto para residências unifamiliares), conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 02/01/2009 e art. 93 CTB – Lei nº. 9.503 de 23.09.1997, que se reporte também a acessibilidade das áreas externas de uso comum (ruas e calçadas), identificando quantitativo de vagas, dimensões, áreas de manobra.
	17	Declaração de Conformidade Sanitária de Projeto Arquitetônico emitida pela Vigilância Sanitária, para estabelecimentos de assistência à saúde. (Art. 31 do Código Sanitário do Município – Lei nº 1562/2003 e Resoluções e Normas Técnicas específicas da ANVISA e Ministério da Saúde).
	18	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010.
	19	PARECER DE SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL (COMAR VII), para os empreendimentos que estiverem localizados áreas de proteção do Aeródromo definido pelo Comando Aéreo – COMAR, conforme a Lei 7585, arts. 43 a 46, detalhados pela portaria 1.141/GM5 de 08.12.1987 do MD. O Parecer do COMAR VII contemplará também a avaliação do Plano de Zoneamento de Ruído para o Aeroporto de Porto Velho, previsto no anexo LXXVIII da Portaria 629/GM5 de 02.05.1984.
	20	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS. SOMENTE PARA: • Obras iguais e acima de 750m² (Resolução nº. 56 de 26.03.2007). EXCETO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. • Obra igual ou superior a 12m de altura (art. 76 Decreto nº. 8987 de 08.02.2000); • Estabelecimentos comerciais destinados a: Posto de Combustíveis e seus derivados; Revenda de GLP classificada como classe 4 ou mais; Casa de Fogos de Artíficos; Depósitos de Explosivos ou de Munição; Arquivos, Museus, Cartórios, Centros Telefônicos, Central de Computação, Estação de Rádio ou Televisão, Subestação de Distribuição de Energia Elétrica e similares e prédio garagens. (Resolução nº. 54 de 01.02.2006).
OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

residência unifamiliar / residência multifamiliar / comercial / industrial / institucional e outros	3 – LICENÇA DE OBRAS E REGULARIZAÇÃO (Torre/estação de telecomunicação e Rádio Base):	
	1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
	2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
	3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
	4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
	5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
	6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada.
	7	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
	8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
	9	Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Arquitetura (x) Execução Ou (x) Regularização (x) Laudo Técnico
	10	Apresentar 03 jogos de Projeto Arquitetônico contendo plantas de situação e de elevação do terreno, conforme art. 18 da LC 560/14.
	11	Apresentar Comprovante de propriedade e/ou locação do espaço destinado à instalação de Estações de Rádio base (ERB), Micro células de Telefonia Celular, torre/estação de telecomunicação e Equipamentos Afins.
	12	PROVIDENCIAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA: • LICENÇAS AMBIENTAIS – LI - Licença de Instalação (para casos de Licenciamento) ou LO - Licença de Operação (para casos de regularização), emitida por órgãos ambientais competentes conforme disposto e exigido em Lei. • Aprovação do EIV/RIV (Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança).
	13	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (para casos de Licenciamento) ou Certificado de Vistoria Final emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.
	14	PARECER DE SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL (COMAR VII), para os empreendimentos que estiverem localizados áreas de proteção do Aeródromo definido pelo Comando Aéreo – COMAR, conforme a Lei 7585, arts. 43 a 46, detalhados pela portaria 1.141/GM5 de 08.12.1987 do MD. O Parecer do COMAR VII contemplará também a avaliação do Plano de Zoneamento de Ruído para o Aeroporto de Porto Velho, previsto no anexo LXXVIII da Portaria 629/GM5 de 02.05.1984.
	15	AUTORIZAÇÃO DO DNIT para acesso do lote por meio da faixa de domínio em rodovias federais - quando o empreendimento estiver localizado ao longo de rodovias federais (Lei 6.766 de 19.12.1979 – DNIT, publicação IPR 712 Manual para ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias federais);
	16	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010.
	17	Apresentar Certidão de Viabilidade emitida pela SEMUR.
	18	Apresentar PARECER FAVORÁVEL de vistoria emitido pela Comissão de Calçadas - CEPC, para casos de regularização.
	19	Apresentar Memorial Descritivo (para Licenciamento) ou Laudo Técnico (para Regularização de Obras) com Relatório Fotográfico (NITIDO) da edificação na data da apresentação do projeto de regularização, atestando as condições técnicas de habitabilidade do espaço construído e a data que a obra foi concluída, devidamente assinado pelo proprietário e profissional, conforme modelos desta Instrução Normativa (Anexos IV e V).
OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

residência unifamiliar / residência multifamiliar / comercial / industrial / institucional e outros	4 – LICENÇA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO	
	1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
	2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
	3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
	4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
	5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
	6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada. Todos os documentos devem estar assinados.
	7	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
	8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
	9	Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Reforma e Ampliação (x) Elétrico (x) Sanitário (x) Estrutural (x) Hidráulico (x) Execução
	10	Apresentar Cópia de Memorial Descritivo da obra (área a ser construída) e cópia de Laudo Técnico (área de regularização) assinado por responsável técnico com a indicação obrigatória do uso e natureza do imóvel, conforme modelos constantes nesta Instrução Normativa (Anexos IV e V).
	11	Apresentar 03 jogos de Projeto Arquitetônico completo de REFORMA e AMPLIAÇÃO (plantas baixas, cortes e fachadas, inclusive com plantas de situação e locação, contendo quadro de esquadrias e quadro de áreas), conforme art. 18 da LC 560/14. Identificar áreas a REFORMAR, AMPLIAR e REGULARIZAR, conforme artigo 21 da LC 560/14.
	12	Apresentar 03 jogos de Projeto de Acessibilidade, de acordo com Decreto Federal 5.296 de 2 Dez. de 2004, inclusive NBR-9050 (exceto para residências unifamiliares).
	13	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010.
	14	Licença Ambiental de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental Municipal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA) ou Estadual, ou Federal.
	15	• Pré-análise com PARECER FAVORÁVEL e PROJETO APROVADO emitido pela Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRAN para empreendimentos PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO e outros (exceto para residências unifamiliares), conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 02/01/2009 e art. 93 CTB – Lei nº. 9.503 de 23.09.1997, que reporte-se também a acessibilidade das áreas externas de uso comum (ruas e calçadas), identificando quantitativo de vagas, dimensões, áreas de manobra.
	16	Declaração de Conformidade Sanitária de Projeto Arquitetônico emitida pela Vigilância Sanitária, para estabelecimentos de assistência à saúde. (Art. 31 do Código Sanitário do Município – Lei nº 1562/2003 e Resoluções e Normas Técnicas específicas da ANVISA e Ministério da Saúde).
	17	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010.
	18	PARECER DE SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL (COMAR VII), para os empreendimentos que estiverem localizados áreas de proteção do Aeródromo definido pelo Comando Aéreo – COMAR, conforme a Lei 7585, arts. 43 a 46, detalhados pela portaria 1.141/GM5 de 08.12.1987 do MD. O Parecer do COMAR VII contemplará também a avaliação do Plano de Zoneamento de Ruído para o Aeroporto de Porto Velho, previsto no anexo LXXVIII da Portaria 629/GM5 de 02.05.1984.
	19	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS. SOMENTE PARA: • Obras iguais e acima de 750m² (Resolução nº. 56 de 26.03.2007), EXCETO PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR. • Obra igual ou superior a 12m de altura (art. 76 Decreto nº. 8987 de 08.02.2000); • Estabelecimentos comerciais destinados a: Posto de Combustíveis e seus derivados; Revenda de GLP classificada como classe 4 ou mais; Casa de Fogos de Artíficos; Depósitos de Explosivos ou de Munição; Arquivos, Museus, Cartórios, Centros Telefônicos, Central de Computação, Estação de Rádio ou Televisão, Subestação de Distribuição de Energia Elétrica e similares e prédio garagens. (Resolução nº. 54 de 01.02.2006).
OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

residência unifamiliar / residência multifamiliar / comercial / industrial / institucional e outros	5 – LICENÇA DE DEMOLIÇÃO:	
	1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
	2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
	3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
	4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
	5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
	6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada. Todos os documentos devem estar assinados.
	7	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
	8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
	9	Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Demolição (x) Laudo Técnico
	10	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010.
	11	Apresentar 03 cópias de croqui com locação e localização do imóvel, conforme art. 36, inciso III, da LC 560/14.
	12	Apresentar Memorial do responsável técnico pela demolição, conforme modelo no Anexo VI desta Instrução Normativa.
	13	Cópia do Habite-se da edificação existente ou averbação na Certidão de Inteiro Teor, quando houver.
	14	Programa de gerenciamento de resíduos sólidos na construção civil devidamente aprovado pelo órgão municipal competente - SEMA.
	15	Quando houver necessidade de uso de explosivos, interessado deve apresentar anuência dos órgãos fiscalizadores.
OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

6 – REGULARIZAÇÃO DE OBRAS (RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR)

1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada. Todos os documentos devem estar assinados.
7	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
9	Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Regularização de Obras (x) Laudo Técnico
10	Apresentar 03 jogos de Projeto Arquitetônico completo com título de REGULARIZAÇÃO. Conforme art. 18 da LC 560/14.
11	Apresentar Laudo Técnico com Relatório Fotográfico (NITIDO) da edificação na data da apresentação do projeto de regularização, atestando as condições técnicas de habitabilidade do espaço construído e a data que a obra foi concluída; Devidamente assinado pelo profissional responsável, conforme modelo no Anexo V desta Instrução Normativa.
12	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010, quando for o caso.
13	Apresentar Certidão de Conclusão de Calçadas com Relatório Fotográfico assinado por Técnico da Comissão Específica de Padronização de Calçadas ou Notificação de Dispensa Temporária de padronização de Calçadas.

OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2015/GAB/SEMPAZ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

7 – REGULARIZAÇÃO DE OBRAS (RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR/COMERCIAL/INDUSTRIAL/ INSTITUCIONAL E OUTROS)

1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada. Todos os documentos devem estar assinados.
7	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
9	Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Regularização de Obras (x) Laudo Técnico
10	Apresentar 03 jogos de Projeto Arquitetônico completo com título de REGULARIZAÇÃO (plantas baixas, cortes e fachadas, inclusive com plantas de situação e locação, contendo quadro de esquadrias e quadro de áreas), conforme art. 18 da LC 560/14.
11	Apresentar 03 jogos de Projeto de Acessibilidade, de acordo com Decreto Federal 5.296 de 2 Dez. de 2004, inclusive NBR-9050. Exceto para residências unifamiliares.
12	Apresentar 01 Laudo Técnico com Relatório Fotográfico (NITIDO) da edificação na data da apresentação do projeto de regularização, atestando as condições técnicas de habitabilidade do espaço construído e a data que a obra foi concluída; Devidamente assinado pelo proprietário e profissional, conforme modelo no Anexo V desta Instrução Normativa.
13	Apresentar Certificado de Vistoria Final da Obra expedido pelo CORPO DE BOMBEIROS Militar de Rondônia
14	Licença Ambiental de Operação emitida pelo Órgão Ambiental Municipal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA) ou Estadual, ou Federal.
15	Apresentar Certidão de Conclusão de Calçadas com Relatório Fotográfico assinado por Técnico da Comissão Específica de Padronização de Calçadas ou Notificação de Dispensa Temporária de padronização de Calçadas.
16	Apresentar Termo de Recebimento Definitivo (TRD) ou Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo (TRAD) emitido pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTRAN, acompanhado de PARECER FAVORÁVEL.
17	Autorização do IPHAN para execução de obras em área de bem tombado e seu entorno no Município de Porto Velho, seguindo as normativas contidas nas Portarias do IPHAN nº 231/2007 e a nº 420/2010.
18	AUTORIZAÇÃO DO DNIT para acesso do lote por meio da faixa de domínio em rodovias federais - quando o empreendimento estiver localizado ao longo de rodovias federais (Lei 6.766 de 19.12.1979 – DNIT, publicação IPR 712 Manual para ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindes das rodovias federais).
19	Declaração de Conformidade Sanitária de Projeto Arquitetônico emitida pela Vigilância Sanitária, para estabelecimentos de assistência a saúde. (Art. 31 do Código Sanitário do Município – Lei nº 1562/2003 e Resoluções e Normas Técnicas específicas da ANVISA e Ministério da Saúde).
20	Apresentar Parecer do Sétimo Comando Aéreo Regional (COMAR VII), caso necessário, para os empreendimentos que estiverem localizados nas áreas de proteção do Aeródromo definido pelo Comando Aéreo, contemplando também a avaliação do Plano de Zoneamento de Ruído para o Aeroporto de Porto Velho, conforme a Lei nº. 7.565, artigos 43 a 46, detalhados pela Portaria nº. 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, do MD e previsto no anexo LXXVIII da Portaria nº. 829/GM5, de 02 de maio de 1984.

OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

8 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS

1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
5	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
6	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
7	• LICENÇAS AMBIENTAIS – LI emitida por órgãos ambientais competentes conforme disposto e exigido em Lei. ESTE ITEM É NECESSÁRIO CASO A ANTERIOR ESTEJA VENCIDA.
8	01 Cópia da última Licença de Obra expedida.

OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2015/GAB/SEMPAZ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

9 – HABITE-SE

1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
5	Contrato de prestação de serviços de construção civil. Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
6	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
7	Licença Ambiental de Operação emitida pelo Órgão Ambiental Municipal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA) ou Estadual, ou Federal, conforme disposto em Lei, exceto para residências unifamiliares.
8	Apresentar cópia de Laudo Técnico de edificação emitido pelo profissional responsável técnico da obra atestando a conclusão das instalações prediais, registrado no Conselho Profissional, com RRT/ART, conforme art. 40, inciso IV da Lei 560/2014, conforme modelo do Anexo V desta Instrução Normativa.
9	Apresentar Certificado de Vistoria Final da Obra expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, exceto para residências unifamiliares.
10	Apresentar Certidão de Conclusão de Calçadas com Relatório Fotográfico assinado por Técnico da Comissão Específica de Padronização de Calçadas ou Notificação de Dispensa Temporária de padronização de Calçadas.
11	Apresentar Termo de Recebimento Definitivo (TRD) ou Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo (TRAD) emitido pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTRAN, exceto para residências unifamiliares.

OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2015/GAB/SEMPAZ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

10 – APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO - (CONSULTA PRÉVIA)

1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
5	01 (um) arquivo eletrônico em plataforma CAD (com extensão DWG) dos projetos (salvo em versão 2010 ou anterior), conforme art. 19, incisos III, IV da LC 560/14.
6	Mapa de Localização do terreno e da quadra emitido pelo Setor de Topografia da SEMUR, assinado por servidor responsável do setor, devidamente identificado, acompanhado de ficha técnica e parecer de vistoria "in loco" atualizada. Todos os documentos devem estar assinados.
7	Contrato de prestação de serviços de construção civil (caso já tenha sido firmado) Observações: Quando a obra for executada pelo próprio proprietário ou em casos de regularização de obras já alcançadas pelo instituto da decadência, deverá ser apresentada declaração específica. No caso de serviços prestados por pessoa física o ISSQN será lançado conforme Art. 45 da LC 369/2009, sendo o proprietário da obra responsável pelo recolhimento do imposto (substituto tributário), conforme Art. 18, XVI, da LC 369/09.
8	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
9	Apresentar 03 cópias impressas do projeto arquitetônico, conforme disposto no art. 18 incisos I e II, da Lei 560/2014
10	Apresentar 01 Cópia das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART (autenticada pelo CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnicas - RRT (autenticada pelo CAU) dos profissionais responsáveis pela elaboração dos projetos: (x) Arquitetura (x) Elétrico (x) Sanitário (x) Estrutural (x) Hidráulico (x) Execução
11	Apresentar 03 jogos de Projeto de Acessibilidade, de acordo com Decreto Federal 5.296 de 2 Dez. de 2004, inclusive NBR-9050 (Exceto para residências unifamiliares).
12	Apresentar 01 cópia do memorial descritivo do projeto, devidamente assinado pelo profissional responsável.

OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2015/GAB/SEMFAZ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

11 – 2ª VIA

1	Requerimento padrão com Declaração, totalmente preenchido e assinado.
2	Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel atualizada, conforme Art. 265 LC 199/2004 (exceto para imóveis em zona rural).
3	Apresentar um dos documentos de comprovação de propriedade do terreno, abaixo listados: • Certidão de Inteiro Teor atualizada do lote para áreas escrituradas individualmente; • Certidão Narrativa do lote, emitida pela SEMUR, para casos em que não há escritura (exceto para casos de condomínio). Observação: Nos casos de locação ou Concessão de uso deverão ser apresentados, além dos documentos acima, os contratos devidamente registrados em cartório.
4	Documentos pessoais do Interessado e Procurador (caso tenha): • Pessoa Física: cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação/profissional; • Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social da última alteração e CNPJ.
5	Taxa de expediente de abertura de processo (original).
6	Taxa paga referente a emissão de 2ª via.

OBSERVAÇÃO: Todos os projetos, laudos e memoriais devem possuir dados para análise das prescrições urbanísticas.

21